



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.501, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 1.402.180,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e oitenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica		
0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 - 39	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições Patronais - 000 - 40	R\$	4.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 - 73	R\$	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições Patronais - 000 - 74	R\$	3.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações tributárias e contributivas - 000 - 103.....	R\$	70.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.10 - Gabinete do Secretário		
0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 - 110	R\$	7.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições Patronais - 000 - 111	R\$	500,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 - 119	R\$	68.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições Patronais - 000 - 120	R\$	17.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria		
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada		
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da dívida contratual resgatado - 000 - 167	R\$	130.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.40 - Departamento de Compras e Licitações		
0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 - 173	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições Patronais - 000 - 174	R\$	9.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 193 R\$		100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 194	R\$	20.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.10 - Gabinete do Secretário		
1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 206 R\$		5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 207	R\$	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 103 – 256 R\$		155.093,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 103 – 258	R\$	33.087,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.10 - Gabinete do Secretário		
1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 303 – 444 R\$		4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 303 – 445	R\$	1.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.054000 - Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 494 – 479 R\$		304.526,75
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 494 – 480	R\$	65.473,25
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 561 R\$		110.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 564	R\$	25.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 578 R\$		45.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 579	R\$	10.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.20 – Dep. de Fomento e Desenvolvimento Econômico		
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 602 R\$		30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 603	R\$	7.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.20 – Dep. de Fomento e Desenvolvimento Econômico		
2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 614 R\$		8.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 615	R\$	2.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 640 R\$		70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 641	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	1.402.180,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.20 - Assessoria de Relações Públicas

0413100032.003000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 21 R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 22 R\$ 3.000,00

02.00 - Governo Municipal

02.30 - Departamento de Redação e Legislação

0412200032.004000 - Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 31 R\$ 33.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 32 R\$ 7.000,00

04.00 - Coord. do Sistema de Controle Interno

04.10 - Sistema de Controle Interno

0412400022.006000 - Manutenção do Departamento de Auditoria

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 50 R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 51 R\$ 10.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200031.002000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente - 000 – 71 R\$ 31.500,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do militar - 000 – 109 R\$ 100.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.20 - Departamento de Planejamento

1442200181.003000 - Agenda 2030 e seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 130 R\$ 30.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 140 R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 142 R\$ 6.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

0412400032.017000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orçamento, Gestão e Prest. de Contas.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 156 R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 157 R\$ 6.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

2884600060.003000 - Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor (RPV)

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças judiciais - 000 – 168 R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 169 R\$ 5.000,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças judiciais - 000 – 170 R\$ 32.000,00

4.6.90.91.00.00.00 – Sentenças judiciais - 000 – 171 R\$ 130.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria		
2884699990.002000 - Reserva de Contingências		
9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de contingência/reserva do RPPS - 999 – 172.....	R\$	177.380,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1751100131.004000 - Implantação de Sistemas de Saneamento Rural		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações - 000 – 216.....	R\$	16.800,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 217	R\$	48.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 218	R\$	10.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 226	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 227	R\$	5.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 346	R\$	23.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 347	R\$	2.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 383	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 384	R\$	10.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.054000 - Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada		
3.3.90.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização - 494 – 482	R\$	130.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.062000 - Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 494 – 506	R\$	50.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.095000 - Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 494 – 508	R\$	50.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.064000 - Execução de Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 494 – 528	R\$	10.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.065000 - Agentes de Combate às Endemias		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 494 – 529	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 494 – 530	R\$	10.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 494 – 531	R\$	30.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.066000 - Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 494 – 532	R\$	40.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente - 000 – 549	R\$	31.500,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.10 - Gabinete do Secretário		
2212200142.072000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 593	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 594	R\$	5.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.10 - Gabinete do Secretário		
0812200102.076000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 629	R\$	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 630	R\$	3.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil - 000 – 652	R\$	41.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais - 000 – 653	R\$	9.000,00
TOTAL	R\$	1.402.180,00

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 91ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 5º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 25ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

27 / 9 / 2023
02 a 05 Edição 300